

## Informação – Calendarização

Nos termos do disposto no artigo 27.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço reúne ordinariamente nos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro.

Mais se informa que as sessões da Assembleia Municipal extraordinárias têm lugar nos termos do previsto no artigo 28.º do mesmo diploma.

Sobral de Monte Agraço, 18 outubro de 2013.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Dra. Manuela Castro